

PORTARIA Nº 043/2018 – GP/DG

MIRLENE RABELO MAGALHÃES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

CONSIDERANDO o Processo nº 2018.10000.10718.0.000807;

RESOLVE,

I - CONCEDER 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 05 de junho de 2018, a servidora **LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES**, Redatora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de junho de 2018.

e

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 05/06/2018 15:04:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DCFEBAD500048D9A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Tem um pedestre na faixa?

Faça o papel de co-piloto! Avise o motorista que a faixa de pedestres deve ser respeitada!!! Preserve a vida.

ilmpa.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - CMM
PROCESSO N.º 2018.10000.10718.0.000262.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 006/2018 - CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial n.º 006/2018 - CMM - Contratação de empresa especializada para fornecimento no período de 12 (doze) meses de água potável sem gás de 350 ml e envasada em garrafão de 20 litros, todos os produtos lacrados, e dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme Termo de Referência **(Anexo I)**, resultado do Processo administrativo n.º 2018.10000.10718.0.000262.

Empresa vencedora: **EDNEY VIEIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.439.133/0001-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFOES RETORNÁVEIS FABRICADOS EM POLIPROPILENO PP OU POLICARBONATO PC, AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, RESISTENTES AO IMPACTO, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, MUNDIDOS DE LACRE DE INVIOABILIDADE INTACTO, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MARCA, NOME DA FONTE, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E DATA DE ENVASE. DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA DA CASA LEGISLATIVA.	UNID	5.100	MINALAR	R\$ 5,00
2	ÁGUA MINERAL POTÁVEL NATURAL DE MESA, SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 350 ML, PACOTES COM 12 UNIDADES LACRADOS E ENVASADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E ENTREGA DE ACORDO COM A DEMANDA DA CASA LEGISLATIVA.	PCT	240	AGUACRM	R\$ 11,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 05 de junho de 2018.

Ver. Mauricio Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 05/06/2018 12:44:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 548067AA00048C37 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>